



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 157/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE DE ANDRADE SOBRAL**, Assistente de Fiscalização, Matrícula nº 25264, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Heitor Felipe Leão de Andrade SOBRAL 23/10/2013**; **Livia Fernanda Leão de Andrade Sobral 11/11/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

